MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

OFICINA DE ARTES | Maio de 2023

Prova de 2023

7.º Ano | 3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova extraordinária de avaliação do 7.º ano do ensino básico da disciplina de OFICINA DE ARTES, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e do Programa aprovado pelo Conselho Pedagógico para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Caraterísticas e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

A prova tem por referência o Programa de Oficina de Artes aprovado para a disciplina de Complemento à Educação Artística do 3.º Ciclo de escolaridade no Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, nomeadamente:

• Técnica
• Representação
• Discurso
• Projeto

3. Objetivos da prova

A prova tem como objetivos avaliar capacidades e competências associados aos conteúdos previstos no Programa da disciplina de Oficina de Artes, nomeadamente:

• Revelar capacidade expressiva e de representação, quer pelo domínio dos materiais utilizados, quer pela adequação da solução apresentada.
• Identificar e distinguir os elementos básicos da linguagem visual: Ponto, Linha, Plano, Volume, Cor e Textura.
• Reconhecer e aplicar os elementos visuais como meios expressivos.
• Representar expressivamente o mundo real compreendendo relações básicas de estrutura e proporção.
• Compreender através da representação de formas, os processos subjacentes à perceção do volume.
• Aplicar os valores cromáticos nas suas representações plásticas.

4. Caraterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos numa estrutura de resolução sequencial, devendo, por isso, ser entendida como um todo.

As resoluções dos exercícios são registadas em folhas próprias, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova

Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
TÉCNICA	• Espaço • Perceção visual da Forma • Elementos visuais na comunicação • Cor-luz no ambiente	20 a 30
REPRESENTAÇÃO	• Espaço • Perceção visual da Forma • Elementos visuais na comunicação • Cor-luz no ambiente	20 a 30
DISCURSO	• Espaço • Perceção visual da Forma	20 a 30

Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
	• Elementos visuais na comunicação • Cor-luz no ambiente	
PROJETO	• Espaço • Perceção visual da Forma • Elementos visuais na comunicação • Cor-luz no ambiente	20 a 30

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	• Composição gráfica	1 a 3	30 a 55
	• Expressão	1 a 3	30 a 55

5. Critérios de classificação

Itens de construção

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada de zero pontos.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Realização do exercício com qualidade gráfica;
- Aplicação correta das regras da organização formal do espaço;
- Apresentação do exercício com criatividade;
- Aplicação da cor respeitando regras previamente definidas e com criatividade;
- Realização do exercício com expressividade e qualidade gráfica.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Falta de qualidade gráfica;
- Falta de criatividade;
- Incorreta aplicação das regras da organização formal do espaço;
- Incorreta aplicação da cor desrespeitando as regras previamente definidas.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno apenas pode usar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta de tinta indelével para preenchimento do cabeçalho da prova.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

• lápis de grafite de graduação HB; lápis de grafite de graduação B;
• borracha branca macia;
• apara-lápis;
• régua de 40/50 cm;
• lápis de cor;
• canetas de feltro;
• pastel de óleo;
• lápis aguareláveis;
• papéis coloridos;
• cola (em stick ou líquida, em tubo);
• tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de Maio de 2023

Ana Maria Rocha Ferreira Caiado

Assinado de forma digital por Ana Maria Rocha Ferreira Caiado
DN: cn=Ana Maria Rocha Ferreira Caiado, o=Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, email=acaiado@aege.pt, c=PT
Dados: 2023.05.10 21:06:41 +01'00'